Projeto de Lei do Senado n° 241, de 1986

Autoria: Senador Jamil Haddad (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISCIPLINA O EMPREGO DE ALGEMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 21/11/1986

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 16 06 1988).

21/11/1986 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 22 11 PAG 4052.

21/11/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado n° 241, de 1986

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 241/1986

Data: 21/11/1986

Autor: Senador Jamil Haddad (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISCIPLINA O EMPREGO DE ALGEMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.